

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: accan5co SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/05/2023 Indicação nº 2198/2023 Protocolo nº 4832/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Teté Bezerra, a necessidade de destinação de recurso para a realização da 2ª Edição da Festa do Leite no município de Araputanga-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Teté Bezerra, a necessidade de destinação de recurso para a realização da 2ª Edição da Festa do Leite no município de Araputanga-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Ulisses Ferreira, e tem como objetivo solicitar recurso para a realização da 2ª Edição da Festa do Leite no município de Araputanga-MT.

A Feira do Leite no município de Araputanga tem como finalidade fortalecer a agricultura familiar, evidenciar a alta qualidade genética do rebanho leiteiro e fomentar a economia do município e da região Oeste de Mato Grosso.

A festividade oportuniza aos participantes um contato direto com uma gama de produtos derivados do leite de diferentes indústrias desta importante cadeia de alimentos.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual